



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1303/2023

**INDICO** ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto a **Diretor do Departamento de Turismo, Sr. Marcus Lúcius Carvalho Côrrea**, determinem que seja construída e instalada a Cruz Gloriosa de Dozulé, monumento consagrando a cidade a **Deus** e aos pés da cruz colocar uma placa em memória das pessoas que perderam suas vidas por causa do Covid 19 em nossa cidade.

### **Justificativa**

A Cruz Gloriosa de Dozulé, também conhecida na França como Cruz de Amor, é um projeto de uma cruz iluminada, de cor branca e azul com 7,38m de altura e com braços de 1,23m de comprimento, conforme a foto abaixo, o que significa uma proporção exata de uma razão de 3 entre o comprimento vertical e horizontal, foi erguida em Dozulé, uma pequena cidade da Normandia, localizada a cerca de 25 km de Lisieux na França.



Costuma-se erguer essa cruz na entrada das cidades, consagrando a cidade a Deus. Também como sugestão aos pés da cruz colocar uma placa em memória das pessoas que perderam suas vidas por causa do Covid 19 em nossa cidade (não há necessidade de colocar o número de óbitos mas fazer a menção).

O local pode se tornar um lugar turístico da cidade e o mais importante é que fique iluminada no período noturno, como uma sinalização de lugar de visita e oração.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de outubro de 2023.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - **União Brasil**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U80YHTOKTBE8H8TE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U80Y-HT0K-TBE8-H8TE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47586/2023 - 18/10/2023 - 09:42 - U80Y-HT0K-TBE8-H8TE